



## **CIA. CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN**

### **Proposta da Administração para a 126ª Assembleia dos Acionistas a ser realizada no dia 14 de julho de 2017**

*Instrução CVM nº 481/2009 art. 10º*

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que será submetido à apreciação de seus Acionistas, na 126ª Assembleia Geral Extraordinária da **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN**, que realizar-se-á em 14 de julho de 2017, às 09 horas, na sede social da Empresa, na rua Emilio Blum, 83, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a Proposta da Administração com a seguinte Ordem do Dia: **Eleição de membros do Conselho de Administração.**

De acordo com o que estabelece a Instrução CVM nº 481/2009 em seu artigo 10º e visando disponibilizar aos acionistas as informações necessárias para as suas deliberações, relativamente aos candidatos indicados para substituição de (02) dois membros do Conselho de Administração para complementar os atuais mandatos de 2017/2018, informamos:

#### **Candidato ao Conselho de Administração:**

A Cia. Catarinense de Águas e Saneamento – Casan, por ser Empresa de Capital Misto, com a maioria do seu capital votante ser do sócio majoritário o Governo do Estado de Santa Catarina e o mesmo não ter indicado ainda os novos conselheiros, fica prejudicado a informação dos dados dos mesmos juntamente com a Proposta da Administração da realização da AGE 126ª marcada para o dia 14 de julho de 2017.

Com relação ao Item 12.7 do Formulário de Referência, informamos que não há na Casan comitês estatutários, bem como de comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

**Valter José Gallina**  
Diretor Presidente

**Laudelino de Bastos e Silva**  
Diretor Financeiro de Relações com os Investidores